



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI Nº 2.253, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e eu, **sanciono e promulgo** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 1.161.550,50** (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), necessário para o **reforço** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos Próprios: através de Transferência, Transposição e Remanejamento por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

Recursos do FUNDEB: através de Transposição por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

III Recursos do SUS: através de Transposição por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

IV Recursos Próprios: através de Remanejamento por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente ao **Auxílio Financeiro** estabelecido pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 (inciso II, do artigo 5º).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 328.650,00** (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), necessário para a **inclusão** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos de Convênio: através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), referente ao **Convênio Plataforma +Brasil** nº 897749/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Usina de Asfalto**;

II Recursos Próprios: através de Transferência por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

III Recursos do SUS: através de Transposição por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 11/12/2020 às 10:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2253	11/12/2020	28169



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **28166** e o código verificador **22A27C5F**.

Docto ID: 28166 v1



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.253

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 75	PRÓPRIO EF	48.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	378	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 80	PRÓPRIO DCORI	2.000,00
TOTAL							50.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	317	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 75	PRÓPRIO EF	124.669,77
		318	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 75	PRÓPRIO EF	20.900,00
		322	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101 75	PRÓPRIO EF	490,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 75	PRÓPRIO EF	172.711,12
		327	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	111 42	FUNDEB ARPMEEB	270.500,00
		328	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 75	PRÓPRIO EF	108.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	377	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	111 78	FUNDEB DCRFPPM	148.000,00
		378	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 80	PRÓPRIO DCORI	18.020,68
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	314	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 75	PRÓPRIO EF	6.000,00
09.01	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.305.0020.2.061	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	544	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	127 15	SUS ECD	69.890,00
09.01.10.301.0025.2.066	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	489	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	127 9	SUS PSF	50.360,00



09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	495	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	127	SUS	30.000,00
		497	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11	SUS	10.000,00
					11	PACS	10.000,00
						TOTAL	1.029.541,57
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	375	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101	PRÓPRIO	78.300,00
					80	DCORI	
*Auxílio Financeiro (inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173/2020)							
06.01	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	616	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	RDECP	3.708,93
					84	RFASAVRSE	3.708,93
						TOTAL	82.008,93
						TOTAL GERAL	1.161.550,50

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	323	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101	PRÓPRIO	2.000,00
		331	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75	EF	
		333	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101	PRÓPRIO	1.000,00
		336	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	75	EF	5.000,00
					101	PRÓPRIO	40.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	373	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101	PRÓPRIO	1.000,00
		381	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80	DCORI	
					101	PRÓPRIO	1.000,00
					80	DCORI	
						TOTAL	50.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	256	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101	PRÓPRIO	20.000,00
					45	CCF	
07.01.12.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	242	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	29.500,00
					75	EF	
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	266	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	5.000,00
					75	EF	
07.01.12.361.0011.2.041	Atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	274	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	4.000,00
		275	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	75	EF	
		276	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO	5.000,00
					75	EF	2.000,00



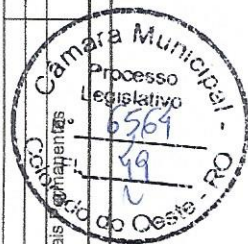
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	277	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	8.900,00
		280	3.3.90.30	Material de Consumo	75	EF	
					101	PROPRIO	
		281	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44	CCE	6.000,00
					101	PROPRIO	
		282	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	EF	11.500,00
					101	PROPRIO	
		283	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	EF	95.559,77
					111	FUNDEB	
		285	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	43	AODEB	270.500,00
					101	PROPRIO	
		547	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	75	EF	1.000,00
					101	PROPRIO	
		290	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	75	EF	12.600,00
					101	PROPRIO	
					45	CCF	1.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	344	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	
		347	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	DCORI	3.729,83
					101	PROPRIO	
		348	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	DCORI	5.687,13
					111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	10.000,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	363	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101	PROPRIO	
					83	DCORI	1.000,00
		365	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101	PROPRIO	
					83	DCORI	26.000,00
		367	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	111	FUNDEB	
					81	DCRFPPM	80.000,00
		368	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	PROPRIO	
					83	DCORI	5.000,00
		369	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					81	DCRFPPM	38.000,00
		371	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101	PROPRIO	
					83	DCORI	1.000,00
		372	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101	PROPRIO	
					83	DCORI	3.000,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	353	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	
					80	DCORI	12.000,00
		355	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PROPRIO	
					80	DCORI	2.085,08
		356	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	20.000,00
07.01.12.361.0013.2.045	Atividades da Educação Especial - APAE	304	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	
					66	EE	3.298,38
		305	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PROPRIO	
					66	EE	12.000,00
07.01.12.361.0025.2.045	Atividades da Educação Especial - APAE	339	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101	PROPRIO	
					66	EE	9.200,00
07.01.12.306.0012.2.048	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP	249	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	
					83	DCORI	7.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	296	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PROPRIO	
					75	EF	99.000,00
		300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PROPRIO	
					75	EF	12.000,00
07.01.13.392.0014.2.053	Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca das Escolas	383	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PROPRIO	
					0	SDDR	7.666,68



07.01.12.361.0013.2.054	Firmar Convênios e Parcerias com a APAE	306	3.3.50.43	Subvenções Sociais	101 66	PRÓPRIO EE	30.000,00
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	312	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	1.000,00
		315	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	1.054,70
		316	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 75	PRÓPRIO EF	7.000,00
09.01	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.304.0020.2.062	Atividades da Vigilância Sanitária	534	3.3.90.30	Material de Consumo	127 14	SUS VS	13.190,00
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades do Programa de Saúde Bucal	450	3.3.90.30	Material de Consumo	127 10	SUS SB	30.000,00
		451	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127 10	SUS SB	10.000,00
		452	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	127 10	SUS SB	50.360,00
09.01.10.301.0018.2.075	Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	453	3.3.90.30	Material de Consumo	127 87	SUS PMAQ	56.700,00
						TOTAL	1.029.541,57
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
03.00	SEMAF						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	67	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100 9999	PRÓPRIO ODR	78.300,00
*Auxílio Financeiro (inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173/2020)							
03.00	SEMAF						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.01.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	650	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	122 84	RDECP RFASAVRSE	3.708,93
						TOTAL	82.008,93
						TOTAL GERAL	1.161.550,50

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INSERÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	689	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	214 36	CONVÊNIO TCU	102.050,00
						TOTAL	102.050,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	690	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	1.000,00
						TOTAL	1.000,00



SEMUSA

09.01	SEMUSA								
09.01	Secretaria Municipal de Saúde								
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	691	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	127			SUS	
					7			PAB	120.000,00
		692	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	327			SUS	
					7			PAB	69.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	693	3.1.90.13	Obrigações Patronais	327			SUS	
					16			MAC	36.600,00
								TOTAL	225.600,00
								TOTAL GERAL	328.650,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01	SEMOSP						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	232	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
						TOTAL	1.000,00

Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

[illegible]

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
11-12-20	12h 20min
Leyan Bezerra	

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

